

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

**Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** e **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL .....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	5
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	7
V.I – COLABORADORES.....	7
V.II – PRÓ-LABORE.....	11
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ....	12
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	14
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	15
VII.II – LIQUIDEZ GERAL.....	16
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	17
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	20
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	21
VIII – FATURAMENTO .....	23
IX – BALANÇO PATRIMONIAL .....	26
IX.I - ATIVO .....	26
IX.II - PASSIVO .....	33
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	38
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	42
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.....	44
XIII – CONCLUSÃO .....	46

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **fevereiro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados;
- e) Relatar a reunião telepresencial realizada com os representantes da Recuperanda.

## II – DA REUNIÃO TELEPRESENCIAL

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05<sup>1</sup>, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>2</sup>, esta Auxiliar do Juízo, em 19/04/2023, às 10h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual das sociedades empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta dada pelos representantes das Recuperandas, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que, no mês de fevereiro/2023, o faturamento ficou em torno de R\$ 3.840.000,00 e, em março/2023, girou em torno de R\$ 3.417.000,00. Afirmaram que, habitualmente,

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

<sup>2</sup> Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

o mês de fevereiro não é positivo para a atividades empresariais, entretanto, com a previsão de aumento de preço programada pelo novo governo, em razão do término de isenção de tributos, para o mês de março/2023, os clientes adotaram a estratégia de realizar estoque de produtos, o que resultou em aumento de faturamento. Já com relação ao faturamento de março/2023, apresentaram, como justificativa para a queda de 12% (doze por cento), a ocorrência de cortes na distribuição de combustível pela Petrobrás, bem como o fato de o governo ter, por fim, prorrogado o aumento de preço do produto para o mês de maio/2023, ocasionando na ausência de venda dos produtos estocados anteriormente, prejudicando diretamente o faturamento. Ainda sobre esse assunto, informaram que a expectativa é de retomada e crescimento nos meses de abril e maio de 2023.

As Devedoras também reiteraram que continuam com a estratégia de retenção dos investimentos em razão da instabilidade econômica, bem como aguardando a decisão da equipe econômica do novo governo para o mercado, especialmente no tocante à incidência de tributos federais sobre os combustíveis.

Destacaram, ainda, como motivo da retenção de investimento, o fato de ainda não existir um julgamento definitivo acerca do leilão do imóvel onde está alocada a sua sede empresarial, na cidade de Paulínia/SP, oriundo de processo correlato em que são discutidos créditos extraconcursais relevantes à Recuperação Judicial, pois, caso seja necessário quitar a dívida existente fora do âmbito do feito de soerguimento, a Recuperanda será capaz de se organizar para o pagamento.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas pelas Recuperandas para superação da crise econômico-financeira, os representantes reforçaram a busca contínua pelo aumento do faturamento,

com foco em novos clientes e o contínuo investimento na modernização das operações, apenas evitando investimentos muito onerosos.

Por fim, as Recuperandas informaram que possuem boas expectativas para o ano de 2023, com a perspectiva de crescimento, o que, em sua visão, permitirá cumprir com todas as obrigações.

### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual essa Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Conforme última reunião periódica realizada em 19/04/2023, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que as Devedoras mantêm como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva buscando o aumento do faturamento, atrelado à reestruturação e redução de custos, bem como, destacaram a realização de obras em Paulínia para melhorias na estrutura das baias de carregamento, as quais já se encontram em fase final.

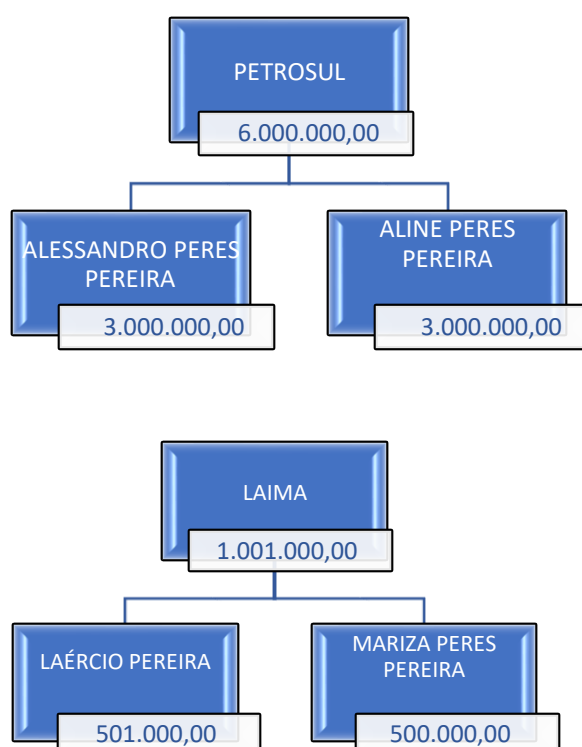
As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,8 milhões no exercício de 2022, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por

investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 18/04/2023, através da Ficha Cadastral Completa, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:



Em informação disponibilizada à esta Administradora Judicial em **16/02/2021**, por e-mail, as Recuperandas informaram que o sócio Alessandro Peres Pereira se retirou da sociedade empresária Petrosul, permanecendo apenas Aline Peres Pereira como única sócia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. As quotas do Alessandro foram transferidas para a tesouraria. Segundo a documentação disponibilizada na mesma data, a alteração ocorreu em Reunião de Sócios realizada em **14/10/2019**. Referida reunião originou a 40ª Alteração do Contrato Social. O protocolo do contrato

de cessão de cotas na Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizado em 11/04/2022 e o requerimento diferido em 19/04/2022. A inclusão do ato no sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo fora realizada em 20/04/2022.

Esta auxiliar aguarda a atualização do quadro societário dentro da Junta Comercial do Estado de São Paulo, que ainda nesta data consta como sócio o Sr. Alessandro Peres Pereira.

Conforme contato via e-mail, a Recuperanda nos informou:

*Em resposta ao questionamento acerca da saída do Sr. Alessandro Peres Pereira do quadro societário da Petrosul, esclarecemos que ainda não obtivemos autorização do DEAT para alteração do quadro societário. Contudo, para tornar a retirada do mesmo definitiva, registramos junto à JUCESP o documento que originou a alteração societário, conforme cópia que segue anexa e que já consta da Ficha de Breve Relato da empresa.*

No mais, essa Administradora Judicial aguarda a autorização do DEAT para que seja efetuada a devida regularização.

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos, sendo que as Recuperandas optaram pelo regime de tributação **Lucro Real**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de fevereiro/2023, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 47 colaboradores diretos, sendo que 40 estavam ativos e 06 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreu 01 admissão e 01 demissões no período analisado conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ATIVOS	47	46	40
ADMITIDOS	-	1	1
AFASTADOS	-	-	6
DEMITIDOS	-	2	1
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>47</b>

Do número total de 46 colaboradores, 43 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 04 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de fevereiro/2023, o montante de R\$ 489.818,00 sendo R\$ 337.771,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 152.048,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS), os quais representam 31% do total.

Abaixo segue o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	163.487	205.261	185.539
FÉRIAS	26.480	23.456	22.878
13º SALÁRIO	22.270	17.251	17.568
PRÊMIOS/BÔNUS/GRATIFICAÇÕES	1.882	7.985	500
RESCISÕES/AVISO PRÉVIO/INDEN.	-	-	2.769

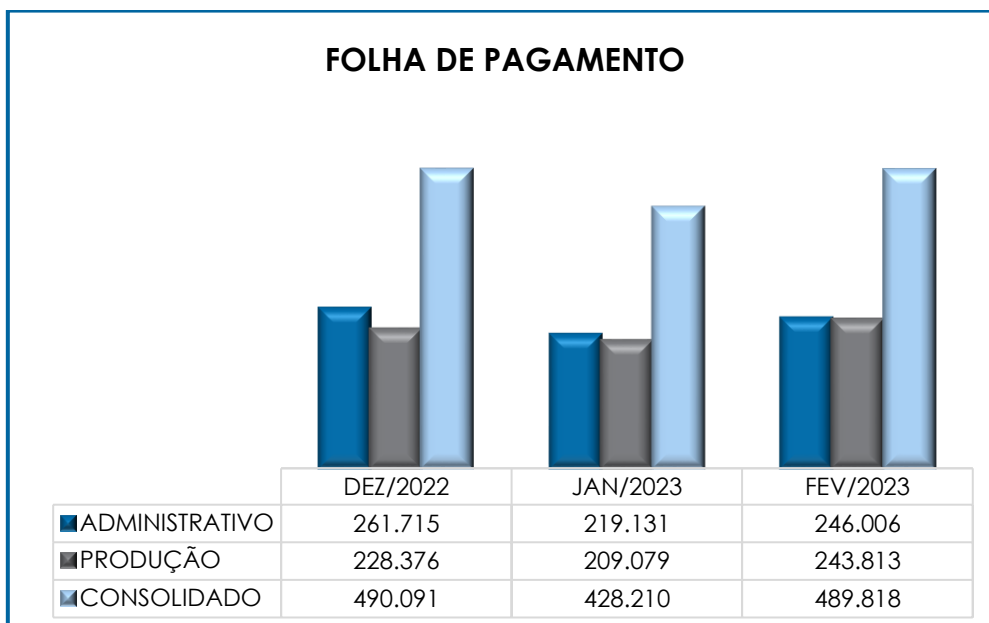


CESTA BÁSICA	9.746	1.029	1.029
ASSISTÊNCIA MÉDICA	31.151	30.432	32.415
VALE REFEIÇÃO	4.743	7.305	71.650
VALE TRANSPORTE	192	183	866
AJUDA DE CUSTO	2.500	2.500	1.800
EXAMES MÉDICOS	-	5.980	756
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>262.450</b>	<b>301.381</b>	<b>337.771</b>
INSS	176.442	72.544	71.541
FGTS	29.256	17.030	15.458
IRRF	21.943	37.255	65.049
<b>DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>227.641</b>	<b>126.829</b>	<b>152.048</b>
<b>TOTAL</b>	<b>490.091</b>	<b>428.210</b>	<b>489.818</b>

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperandas, tem-se o seguinte:

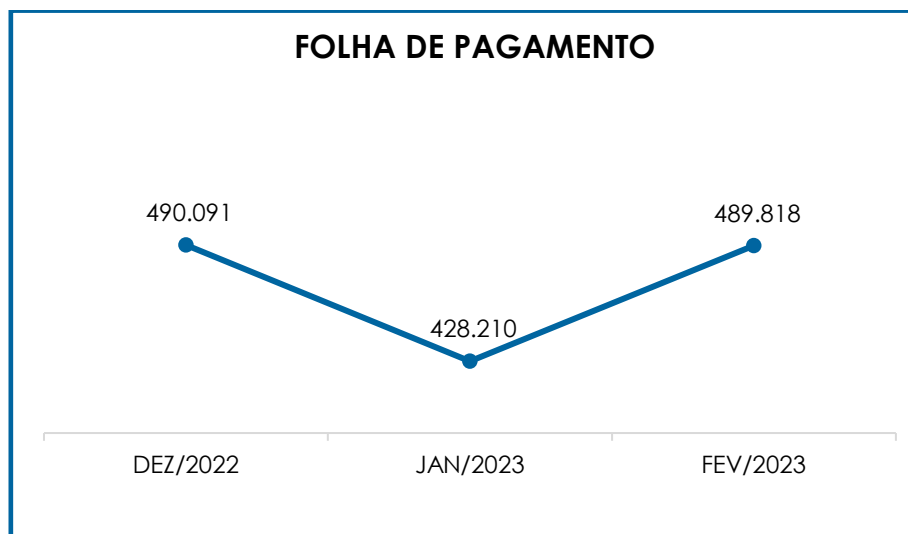
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>	<b>FEV/2023</b>
ADMINISTRATIVO	261.715	219.131	246.006
PRODUÇÃO	228.376	209.079	243.813
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>490.091</b>	<b>428.210</b>	<b>489.818</b>

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 92% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA** que detém 8%. Por conseguinte, cabe mencionar que tanto os custos do **departamento administrativo** quanto os gastos com **operação** (consolidado), apresentaram aumento de 12% e 17% respectivamente.



Compete destacar que a majoração de 12% das despesas com pessoal, no **setor administrativo**, ocorreu principalmente na rubrica "vale refeição". Já no **departamento produtivo**, registra-se um acréscimo de 17%, sendo que a principal variação em "vale refeição".

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou aumento, equivalente a 14%, devido as variações apresentadas em "INSS" - conforme representação gráfica abaixo:



Por fim, consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 12% do faturamento apurado no mês de fevereiro/2023.

## V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

PRÓ-LABORE PETROSUL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	ACUM. 2023
ALINE PERES PEREIRA	65.000	65.000	65.000	130.000
<b>TOTAL PETROSUL</b>	<b>65.000</b>	<b>65.000</b>	<b>65.000</b>	<b>130.000</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRÓ-LABORE LAIMA	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	ACUM. 2023
LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770	27.540
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230	26.460
<b>TOTAL LAIMA</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>54.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>92.000</b>	<b>92.000</b>	<b>92.000</b>	<b>184.000</b>

Ressalta-se que, sobre esses valores, incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em fevereiro/2023, o pró-labore sumarizou o montante de R\$ 92.000,00, o que correspondeu a 02% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de fevereiro/2023, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

## VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

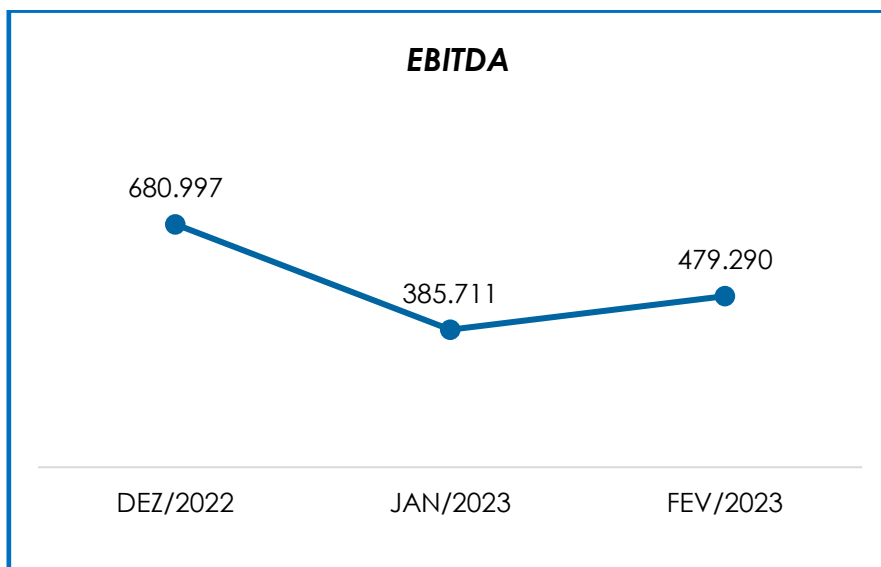
Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ALUGUEL COMERCIAL	318.389	318.389	318.389
VENDA DE PRODUTOS	203.925	312.664	750.448
RECEITA - TANCAGEM CONGENERES	1.410.426	1.481.777	1.465.063
RECEITA - ALUGUEL TERRENO PRÓPRIO	11.607	25.009	25.009
RECEITA - ALUGUEL SALA BASES	64.349	51.045	116.894
SERV.PREST - ARRENDAM CONGENERES	94.752	94.752	20.000
GANHO	1.414.118	1.223.158	1.463.456
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>3.517.566</b>	<b>3.506.793</b>	<b>4.159.259</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 249.122	- 244.871	- 251.567
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 249.122</b>	<b>- 244.871</b>	<b>- 251.567</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.268.444</b>	<b>3.261.922</b>	<b>3.907.692</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.024.587	- 1.168.032	- 1.594.965
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>2.243.857</b>	<b>2.093.890</b>	<b>2.312.727</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 261.032	- 189.318	- 235.863
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 331.980	- 281.536	- 301.668
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 1.136.337	- 1.210.575	- 1.258.738
DESPESAS COMERCIAIS	- 1.370	- 1.370	- 1.370
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 21.943	- 29.802	- 36.545
OUTRAS DESPESAS	189.802	4.422	747
<b>EBITDA</b>	<b>680.997</b>	<b>385.711</b>	<b>479.290</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>19%</b>	<b>11%</b>	<b>12%</b>

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou um **resultado satisfatório (lucro operacional)** na apuração do *EBITDA*, ou seja, os custos e despesas foram superiores às receitas, resultando um lucro operacional na ordem de **R\$ 479.290,00**.

No mês de fevereiro/2023, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu uma majoração de R\$ 93.578,00, tal acréscimo é consequência do aumento no "faturamento bruto".

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou **saldo positivo**, demonstrando que havia potencial para o cumprimento dos demais custos e despesas.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

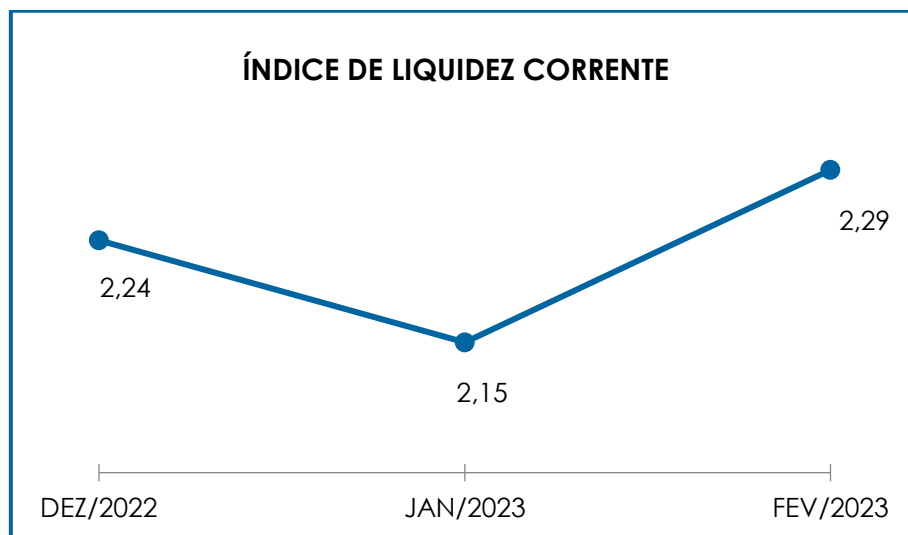
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



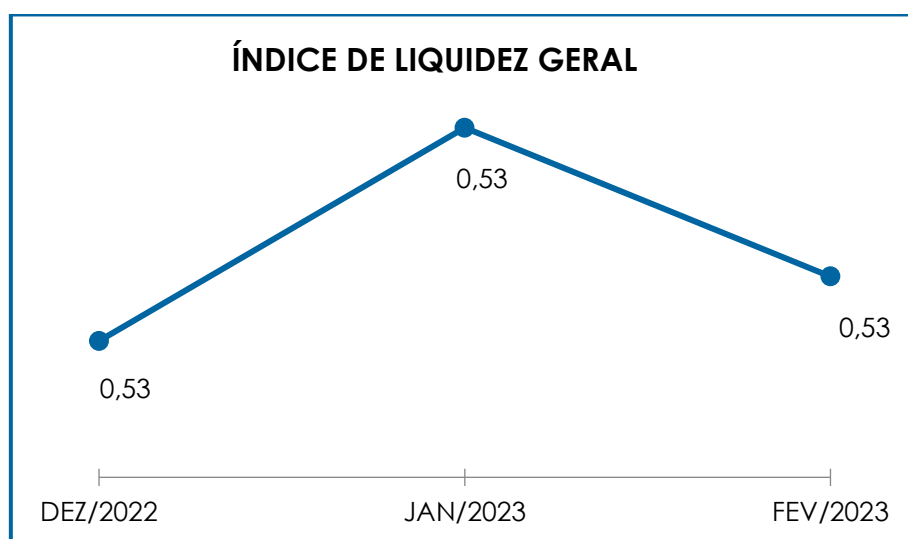
De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice foi **satisfatório**, no entanto cabe destacar que não somente deve ser avaliado esse indicador de forma isolada. Para cada R\$ 1,00 real de dívida as Recuperandas detêm de R\$ 2,29 para arcar com seus compromissos a curto prazo.

No mês analisado, o “**ativo circulante**” apresentou diminuição de 5%, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais decréscimos foram registrados nas rubricas “estoques” e “adiantamentos”. Já o “**passivo circulante**” apresentou diminuição com 11% no mesmo período analisado, sendo a principal variação em “fornecedores”.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insatisfatório** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,53 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.



Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em fevereiro/2023, o montante de R\$ 12.252.759,00.

Sobre a rubrica “**contratos de mútuo**”, há registrado o montante de R\$ 142.107.491,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o prazo que esse valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas. Cabe mencionar que essa rubrica não apresentou alteração no mês analisado.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Insta ressaltar que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### **VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO**

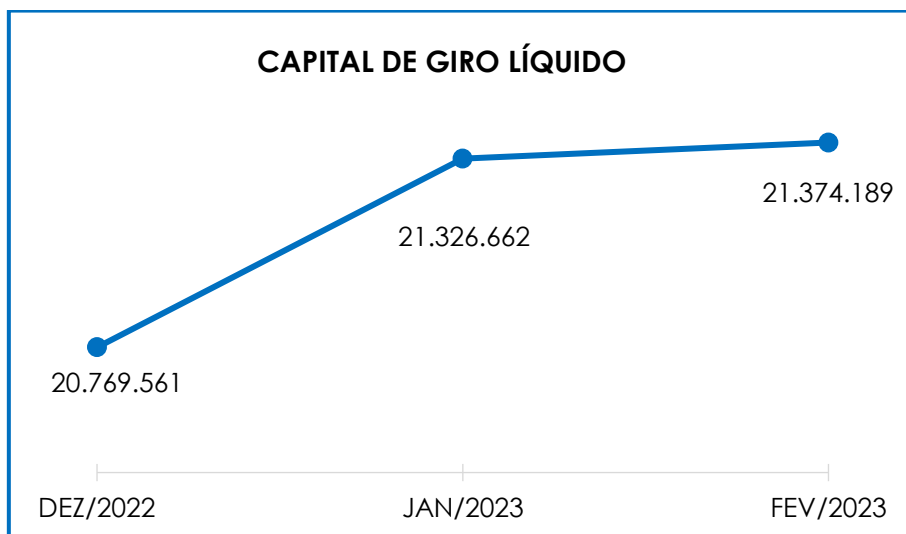
O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	3.279.225	2.435.433	3.065.016
CLIENTES	10.733.405	10.757.226	11.104.796
ESTOQUES	7.990.629	8.983.829	8.106.941
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.119.333	12.229.810	12.252.759
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.833.031	4.796.186	2.791.162
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	604.785	590.131	575.477
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>37.560.407</b>	<b>39.792.615</b>	<b>37.896.150</b>
FORNECEDORES	- 3.585.247	- 5.469.321	- 3.721.980
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.391.254	- 3.404.038	- 3.359.446
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 112.714	- 112.201	- 145.021
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.696.362	- 1.265.420	- 1.252.956
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.834.721	- 3.817.164	- 3.872.009
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 500	- 500	- 500
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.159.984	- 4.159.984	- 4.159.984
ADIANTAMENTOS	- 10.063	- 237.325	- 10.065
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 16.790.846</b>	<b>- 18.465.954</b>	<b>- 16.521.961</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.769.561</b>	<b>21.326.662</b>	<b>21.374.189</b>

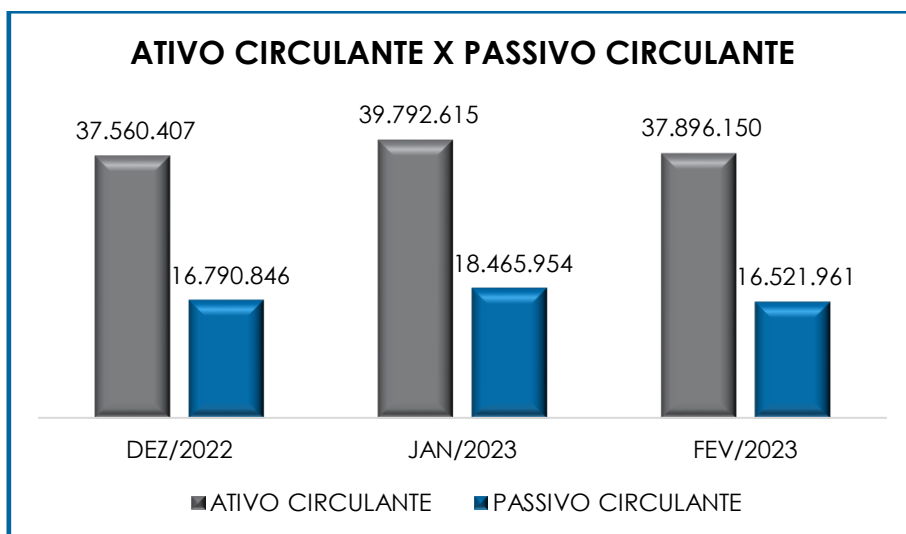
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou resultado positivo, logo, **satisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 37.896.150,00) é superior ao passivo circulante (R\$ 16.521.961,00), demonstrando, em fevereiro/2023, um resultado **positivo** na ordem de R\$ 21.374.189,00 e, por isso, assim se classifica o resultado. Vale destacar que o saldo de “impostos a recuperar” representa 32% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando decisão judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



Conforme o gráfico acima, podemos observar uma crescente do capital circulante líquido, do período referente a dezembro/2022 até fevereiro/2023.

Ademais, o ativo circulante é superior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados satisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o ativo em relação ao passivo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



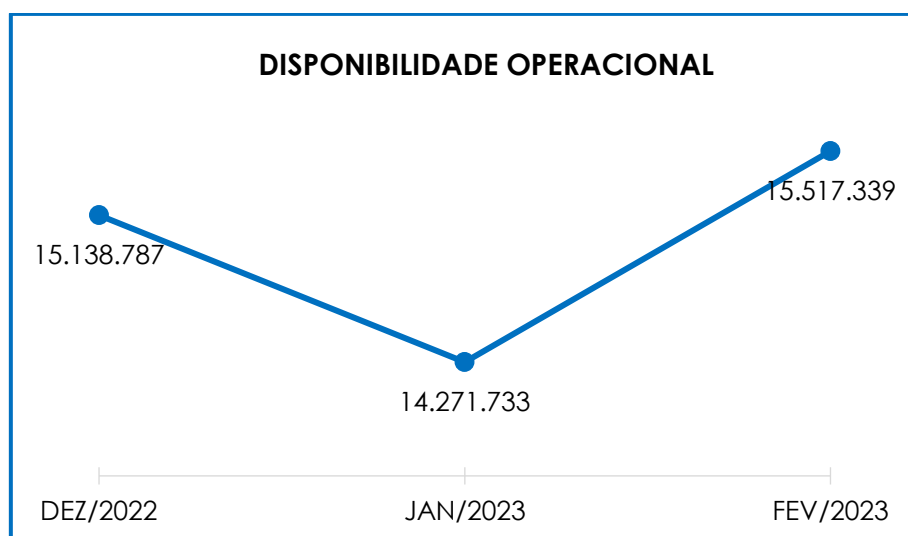
#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
CLIENTES	10.733.405	10.757.226	11.104.796
ESTOQUES	7.990.629	8.983.829	8.106.941
FORNECEDORES	- 3.585.247	- 5.469.321	- 3.694.398
<b>TOTAL</b>	<b>15.138.787</b>	<b>14.271.733</b>	<b>15.517.339</b>

De acordo com a tabela acima, em fevereiro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo** na monta de R\$ 15.517.339,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma majoração de R\$ 1.245.606,00 no resultado positivo, sendo que a principal variação foi registrada em “fornecedores”.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta "fornecedores nacionais" são inferiores aos registrados na rubrica de "estoques" e "clientes". No entanto, há de ser observado o valor substancial a receber, o qual representou 29% do ativo circulante.

## VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

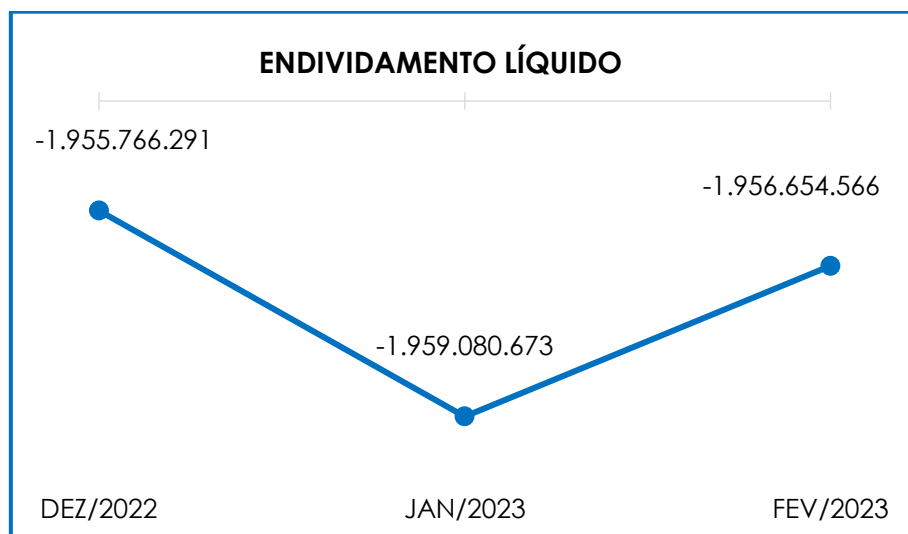
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.279.225</b>	<b>2.435.433</b>	<b>3.065.016</b>
FORNECEDORES	- 3.585.247	- 5.469.321	- 3.721.980
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 500	- 500	- 500
ADIANTAMENTOS	- 10.063	- 237.325	- 10.065
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.684.759	- 50.684.759	- 50.684.759
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.747.494	- 135.739.556	- 135.731.620
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 27.582	- 27.582	- 27.582
OUTRAS OBRIGAÇÕES LP	- 160.225.182	- 160.225.182	- 160.225.182
CREDITOS SUJEITOS A RJ - LP	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 525.447.339</b>	<b>- 528.394.528</b>	<b>- 525.782.410</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.391.254	- 3.404.038	- 3.359.446
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 112.714	- 112.201	- 145.021
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.696.362	- 1.265.420	- 1.252.956
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.834.721	- 3.817.164	- 3.872.009
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.411.488.172	- 1.411.905.552	- 1.412.092.126
PARCELAMENTOS FISCAIS LP	- 5.635.744	- 6.021.785	- 5.990.614
OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.159.984	- 4.159.984	- 4.159.984
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 1.430.318.952</b>	<b>- 1.430.686.145</b>	<b>- 1.430.872.156</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.955.766.291</b>	<b>- 1.959.080.673</b>	<b>- 1.956.654.566</b>

No mês de fevereiro/2023, a dívida financeira registrou saldo no importe de R\$ 1.956.654.566,00, o qual sofreu um decréscimo no montante de R\$ 2.426.107,00, em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

❖ <b>Fornecedores:</b> nota-se, no mês analisado, houve diminuição de 32%, findando o período com o saldo de R\$ 3.721.980,00.	❖ <b>Empréstimos bancários:</b> nota-se que, no mês analisado, o saldo da conta empréstimos com terceiros não sofreu alterações.
❖ <b>Dívida fiscal e trabalhista:</b> considerados os pagamentos e os provisionamentos realizados no mês, o referido grupo de contas, no geral, apresentou minoração no valor de R\$ 186.012,00. No que diz respeito à dívida previdenciária e salários, nota-se que a Recuperanda está cumprindo-os integralmente, com exceção da conta de rescisões a pagar, por conter saldo de meses anteriores.	

Nota-se que o grupo “caixas e equivalentes de caixas” o saldo registrou aumento de 26%.

No gráfico abaixo, verifica-se a oscilação do endividamento consolidado no trimestre:



Ademais, observa-se que o índice de **“Liquidez Geral”** permaneceu **insatisfatório**. Já o **“Índice de Liquidez Corrente”**, **“Disponibilidade Operacional”** e **“Capital de Giro Líquido”** apresentaram resultado positivo, sendo certo afirmar que **73%** da dívida financeira corresponde ao **“endividamento tributário e previdenciário”**, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

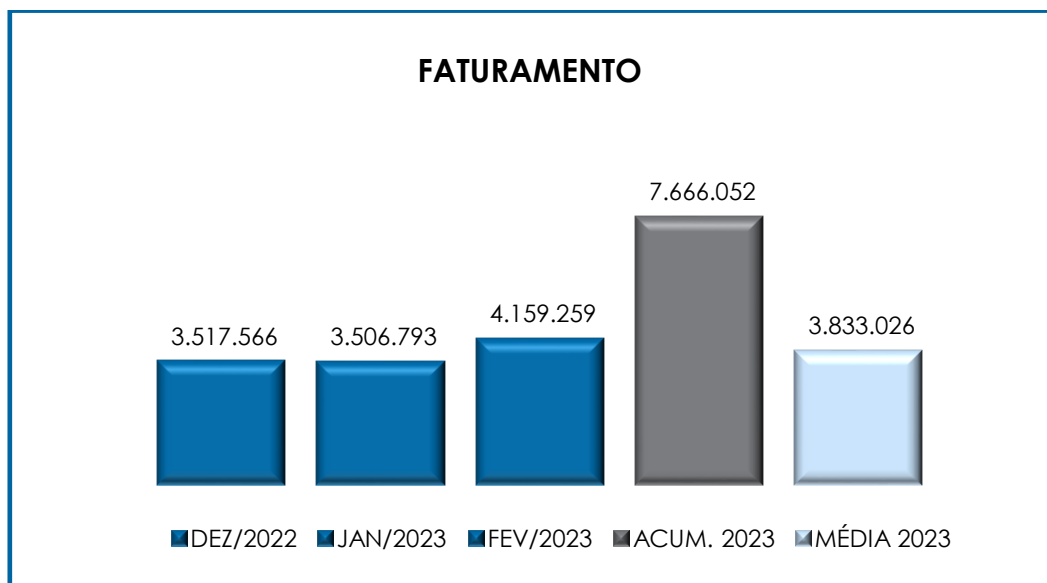
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em fevereiro/2023, o faturamento bruto alcançou R\$ 4.159.259,00, de modo que registrou uma majoração de R\$ 652.466,00, quando comparado ao mês anterior, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Cabe mencionar, que do total, R\$ 230.000,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento.

Consigna-se que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa das Recuperandas, alcançou a monta de R\$ 3.907.692,00, apresentando uma majoração de R\$ 645.770,00, em comparação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício até o mês de fevereiro/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 7.666.052,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 3.833.026,00.

Em resposta aos questionamentos referentes a conta "GANHO", a Recuperanda se posicionou através de resposta por e-mail em 24/04/2020, afirmando o seguinte:

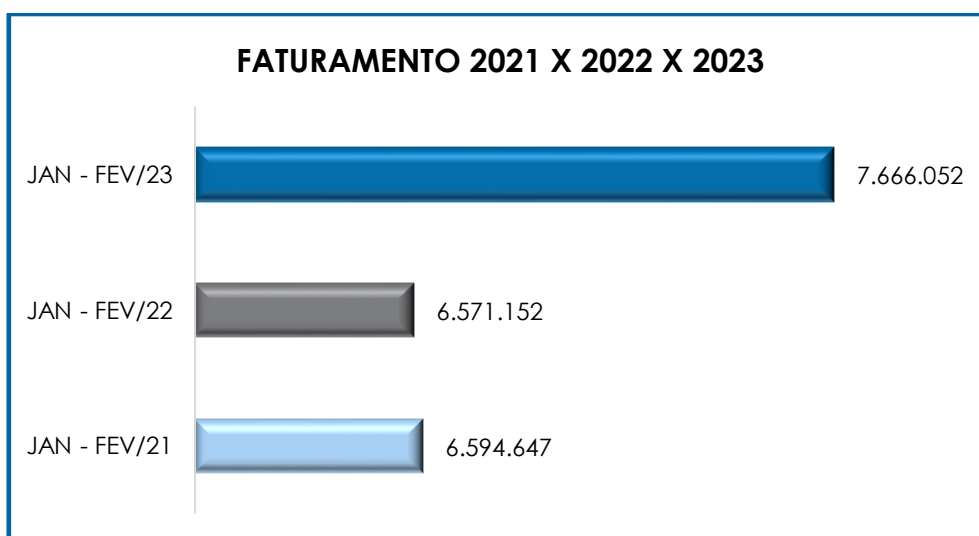
*"Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional"*



utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC)."

Nota-se que, no mês de fevereiro/2023, esse ganho sumarizou R\$ 1.463.456,00, o qual incrementou o faturamento bruto em 35%. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente à Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, quando comparado com o mesmo período de exercícios anteriores, o faturamento bruto registrou um aumento de 16%, (2021) e 17% (2022), de acordo com o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, a **PETROSUL** detém 88% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir. Importante mencionar, que a tabela abaixo leva em consideração apenas o faturamento efetivo de cada empresa, ou seja, a rubrica "ganho" está sendo desconsiderada.

FATURAMENTO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
PETROSUL	1.785.059	1.965.246	2.377.414
LAIMA	318.389	318.389	318.389
<b>TOTAL</b>	<b>2.103.448</b>	<b>2.283.635</b>	<b>2.695.804</b>

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
DISPONÍVEL	3.279.225	2.435.433	3.065.016
CLIENTES	10.733.405	10.757.226	11.104.796
ESTOQUES	7.990.629	8.983.829	8.106.941
TRIBUTOS A RECUPERAR	12.119.333	12.229.810	12.252.759
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.833.031	4.796.186	2.791.162
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	604.785	590.131	575.477
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>37.560.407</b>	<b>39.792.615</b>	<b>37.896.150</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	363.110.085	363.110.178	363.110.178
IMOBILIZADO	293.339.255	293.647.944	294.103.328
DEPRECIAÇÕES	- 136.391.740	- 137.206.312	- 138.021.042
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	395.869.937	397.320.368	397.320.368
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>915.927.537</b>	<b>916.872.179</b>	<b>916.512.832</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>953.487.944</b>	<b>956.664.794</b>	<b>954.408.982</b>

- **Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de fevereiro/2023, a disponibilidade financeira sumarizou o saldo de R\$ 3.065.016,00, integralmente registrado na rubrica "bancos", apresentando aumento de 26% em comparação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** as Recuperandas registraram a monta de R\$ 22.986.236,00 em "clientes" e R\$ 11.881.440,00 em "perdas ou risco de crédito (PECLD)", sendo reduzido do total, perfazendo o saldo líquido de R\$ 11.104.796,00, a receber a curto prazo. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou aumento de R\$ 347.570,00.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, qual não apresentou variação no mês analisado, de modo que se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - PETROSUL	8.255.215	8.255.215	8.255.215
PERDA ESTIMADA CRED. LIQ. DUV. - LAIMA	3.626.225	3.626.225	3.626.225
<b>TOTAL</b>	<b>11.881.440</b>	<b>11.881.440</b>	<b>11.881.440</b>

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que, no mês de fevereiro/2023, a conta contábil registrou um saldo de R\$ 8.106.941,00, a qual sofreu uma minoração de 10%, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorria em alguns meses anteriores.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de fevereiro/2023, foi apurado o saldo na monta de R\$ 2.791.162,00, o que representa diminuição de 42%, justificada, principalmente, pela rubrica “adiantamento Petrobras”.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.246.325,00, sendo R\$ 12.252.759,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,9% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se majoração de R\$ 22.949,00 no referido grupo. As Recuperandas promoveram demanda judicial para questionar os acréscimos legais (juros e multas) e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

IMPOSTOS A RECUPERAR	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
ICMS A RECUPERAR	1.564.162	1.564.162	1.564.162
IRRF A RECUPERAR	48.384	50.901	53.130

COFINS A COMPENSAR	8.143.910	8.208.421	8.208.489
PIS A COMPENSAR	1.767.758	1.781.764	1.767.773
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>11.524.214</b>	<b>11.605.248</b>	<b>11.593.554</b>
PIS A RECUPERAR - LONGO PRAZO	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS A RECUPERAR - L. PRAZO	182.600.511	182.600.511	182.600.511
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>
<b>PETROSUL</b>	<b>232.517.781</b>	<b>232.598.815</b>	<b>232.587.120</b>
IR RETIDO NA FONTE A REC	181.666	181.666	181.666
COFINS RETIDA NA FONTE A COMPENSAR	339.783	363.974	392.437
PIS-PASEP RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	73.669	78.921	85.101
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>595.118</b>	<b>624.562</b>	<b>659.205</b>
<b>LAIMA</b>	<b>595.118</b>	<b>624.562</b>	<b>659.205</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>233.112.899</b>	<b>233.223.376</b>	<b>233.246.325</b>

Cabe mencionar, que a monta de R\$ 220.993.566,00, alocada no longo prazo, abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda, também, a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados. O saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

- **Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.107.491,00, no mês fevereiro/2023. Comparado ao mês anterior, aludido saldo não sofreu alteração, conforme tabela abaixo colacionada:

<b>MÚTUO - PETROSUL</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>	<b>FEV/2023</b>
<b>PETROSUL</b>	<b>110.091.184</b>	<b>110.091.184</b>	<b>110.091.184</b>
JATOBA DISTRIB.COMB. LTDA	76.640.620	76.640.620	76.640.620
LAIMA PARTICIPACOES LTDA	27.512.461	27.512.461	27.512.461
TRANSPORTADORA ANDRE LTDA	2.482.018	2.482.018	2.482.018
MÚTUO - BIOVERDE	3.456.084	3.456.084	3.456.084
<b>LAIMA</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>
TRANSP. ANDRE	10.692.726	10.692.726	10.692.726
BIOVERDE	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P STA MARIA 3	627.886	627.886	627.886
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>142.107.491</b>	<b>142.107.491</b>	<b>142.107.491</b>

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

- **Outras Contas de Ativo Circulante e Não Circulante:**

esse grupo de contas está composto pelos depósitos judiciais que correspondem aos valores de bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de fevereiro/2023 foi de R\$ 540.636,00, sendo R\$ 531.515,00 alocado no curto prazo e R\$ 9.121,00 no longo prazo, o qual não registrou variação em relação ao mês anterior.

E neste grupo estão contabilizadas também as despesas antecipadas que correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em fevereiro/2023, o referido grupo registrou a importância de R\$ 43.962,00, devido a contabilização na rubrica "seguros", sofrendo uma diminuição de 25%, conforme demonstrado do quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DO ATIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
<b>PETROSUL</b>	<b>604.785</b>	<b>590.131</b>	<b>575.477</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	531.515	531.515	531.515
SEGUROS	73.270	58.616	43.962
<b>LAIMA</b>	<b>9.028</b>	<b>9.121</b>	<b>9.121</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	9.028	9.121	9.121
<b>TOTAL</b>	<b>613.813</b>	<b>599.252</b>	<b>584.598</b>

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>9.572.163</b>	<b>9.449.607</b>	<b>9.381.792</b>
TERRENOS	234.107	234.107	234.107
IMÓVEIS	19.623.731	19.623.731	19.623.731
BENFEITORIAS EM PRÉDIOS	834.648	843.546	843.546
BASE DE PETRÓLEO	6.035.428	6.035.428	6.035.428
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	1.497.956	1.497.956	1.497.956
(-) DEPREC.ACUM. IMÓVEIS	- 12.193.647	- 12.322.149	- 12.388.624
(-) DEPREC.ACUM. BENFEITORIAS	- 424.632	- 427.584	- 428.924
(-) DEPREC.ACUM. BASE DE PETRÓLEO	- 6.035.428	- 6.035.428	- 6.035.428
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>10.481.276</b>	<b>10.774.696</b>	<b>11.174.084</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.024.658	9.039.927	9.493.677
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	427.638	431.987	431.987
INSTALAÇÕES	3.107.798	3.109.243	3.109.243
VEÍCULOS	90.342	90.342	90.342
TELEFONES	39.003	39.003	39.003
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	962.235	962.235	962.235
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	379.802	379.802	379.802
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	24.125	24.125	24.125
ARRENDAMENTO MERCANTIL	7.100.000	7.100.000	7.100.000
BANCO DE CAPACITORES	13.348	13.348	13.348
AMPLIAÇÃO BRAÇOS PLATAFORMA + VRU	1.244.357	1.431.457	1.431.457
AQUISIÇÃO ALARME SONORO E VISUAL TANQUE	67.974	67.974	67.974
INVERSÃO DE TANQUES	-	197.654	197.654
SALAS DE CLIENTES	-	-	1.634
(-) DEPREC.ACUM.MAQ.EQUIPAMENTOS	- 6.663.613	- 6.691.526	- 6.720.312
(-) DEPREC.ACUM.MOV. UTENSILIOS	- 374.420	- 375.011	- 375.547
(-) DEPREC.ACUM. INSTALACOES	- 3.095.772	- 3.095.903	- 3.096.021
(-) DEPREC.ACUM. VEICULOS	- 90.342	- 90.342	- 90.342
(-) DEPREC.ACUM. COMP.PERIFERICOS	- 868.982	- 871.031	- 872.881
(-) DEPREC.ACUM. TELEFONES	- 38.993	- 38.993	- 38.993
(-) DEPREC.ACUM.USO SOFTWARE	- 297.812	- 298.985	- 300.043
(-) DEPREC.ACUM. FERRAMENTAS	- 9.481	- 9.730	- 9.955
DEPREC. ACUM. ARRENDAMENTO	- 616.760	- 640.880	- 662.667
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.037.633</b>	<b>20.224.303</b>	<b>20.557.509</b>

LAIMA	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>137.842.725</b>	<b>136.457.740</b>	<b>135.765.247</b>
TERRENOS	13.493.340	13.493.340	13.493.340
IMÓVEIS	20.265.800	20.265.800	20.265.800
IMÓVEIS REAVALIADOS	170.612.174	170.612.174	170.612.174
BENFEITORIAS	16.869.768	16.869.768	16.869.768
EDIF. SUB DO PODER PUBLICO	401.066	401.066	401.066

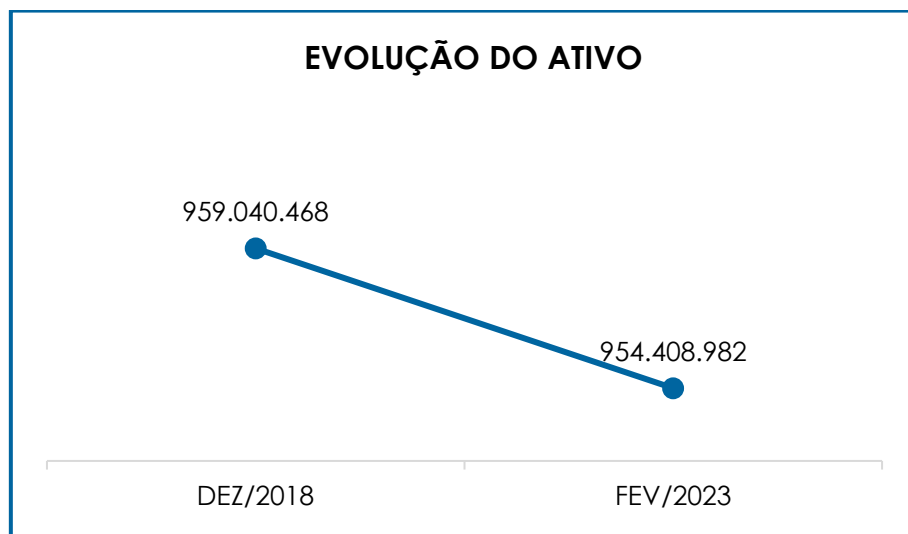
(-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS	-	5.574.109	-	5.709.214	-	5.776.767
(-) DEPRECIAÇÃO DE IMÓVEIS REAVALIADOS	-	69.633.691	-	70.771.105	-	71.339.812
(-) DEPRECIAÇÃO DE BENFEITORIAS	-	8.591.624	-	8.704.089	-	8.760.322
<b>BENS MÓVEIS - LAIMA</b>	-	<b>240.290</b>	-	<b>240.410</b>	-	<b>240.470</b>
EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA		3.604		3.604		3.604
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		9.796.077		9.796.077		9.796.077
INSTALAÇÕES		11.084.251		11.084.251		11.084.251
(-) DEPR.ACUM. EQUIP.TECNOLOGIA INFORM.	-	2.404	-	2.464	-	2.524
(-) DEPR. ACUMULADAS DE VEÍCULOS	-	241.550	-	241.550	-	241.550
(-) DEPR. ACUMULADAS MAQ. E EQUIPTOS	-	9.796.077	-	9.796.077	-	9.796.077
(-) DEPR. ACUMULADAS INSTALAÇÕES	-	11.084.251	-	11.084.251	-	11.084.251
<b>TOTAL</b>		<b>136.909.882</b>		<b>136.217.330</b>		<b>135.524.777</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO</b>		<b>156.947.516</b>		<b>156.441.633</b>		<b>156.082.286</b>

Em fevereiro/2023, o valor registrado totalizou R\$ 294.103.328,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 138.021.042,00, a título de "depreciações acumuladas", apurando-se um saldo líquido de R\$ 156.082.286,00, conforme demonstrado no quadro acima.

Diante do exposto, no mês de fevereiro/2023 o grupo de bens imóveis e bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou um aumento de R\$ 333.206,00, já a **LAIMA** não registrou variação de aumento no imobilizado.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (dezembro/2018), o ativo total apresentou minoração de R\$ 4.631.486,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:





## IX.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
FORNECEDORES	- 3.585.247	- 5.469.321	- 3.721.980
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.391.254	- 3.404.038	- 3.359.446
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 112.714	- 112.201	- 145.021
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.696.362	- 1.265.420	- 1.252.956
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.834.721	- 3.817.164	- 3.872.009
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 500	- 500	- 500
OBRIGAÇÕES TRABAL. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 4.159.984	- 4.159.984	- 4.159.984
ADIANTAMENTOS	- 10.063	- 237.325	- 10.065
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 16.790.846</b>	<b>- 18.465.954</b>	<b>- 16.521.961</b>
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	- 135.747.494	- 135.739.556	- 135.731.620
ICMS A RECOLHER	- 160.225.182	- 160.225.182	- 160.225.182
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIAO - ANP	- 324.506	- 309.575	- 293.350
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	- 55.344	- 51.932	- 49.675
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	- 1.250.883.139	- 1.251.318.863	- 1.251.523.919
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.417.123.916	- 1.417.927.337	- 1.412.092.126
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 50.684.759	- 50.684.759	- 50.684.759
FORNECEDORES LONGO PRAZO	- 27.582	- 27.582	- 27.582
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 178.445.736	- 178.445.736	- 178.445.736

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 1.782.029.487	- 1.782.824.970	- 1.782.972.438
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	833.252.819	843.881.955	843.881.955
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 965.567.515</b>	<b>- 957.408.969</b>	<b>- 955.612.444</b>

- **Fornecedores Nacionais:** referido grupo apresentou, em fevereiro/2023, uma diminuição de 32% sendo apurado o saldo de R\$ 3.721.980,00, do qual 82% estão registrados na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de fevereiro/2023, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, a rubrica de "fornecedores nacionais" a longo prazo, o qual está sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, sumarizou, no período, o montante de R\$ 178.473.318,00, o qual não apresentou variação no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 3.872.009,00, o qual registrou uma majoração de R\$ 54.845,00 em relação ao mês anterior. Do total, 96% são atribuídos à Recuperanda **PETROSUL** e 4% à **LAIMA**. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

- **Obrigações com Pessoal:** totaliza o saldo de R\$ 3.359.446,00, registrando diminuição de R\$ 44.592,00 em comparação ao mês anterior. Nota-se, ainda, que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo a composição, no período analisado:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL			
PETROSUL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 130.416	- 146.187	- 105.239
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 65.769	- 70.684	- 71.903
RESCISÃO A PAGAR	- 4.199	- 4.199	- 4.199

FÉRIAS A PAGAR	-	14.044	-	4.472	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>214.429</b>	-	<b>225.542</b>	-	<b>181.342</b>
<b>LAIMA</b>		<b>DEZ/2022</b>		<b>JAN_2023</b>		<b>FEV_2023</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	20.422	-	22.390	-	22.295
PRÓ-LABORE A PAGAR	-	22.556	-	22.259	-	21.962
CLASSE I - TRABALHISTAS	-	3.133.847	-	3.133.847	-	3.133.847
<b>TOTAL</b>	-	<b>3.176.825</b>	-	<b>3.178.496</b>	-	<b>3.178.104</b>
<b>TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL</b>	-	<b>3.391.254</b>	-	<b>3.404.038</b>	-	<b>3.359.446</b>

- **Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de fevereiro/2023 foi de R\$ 1.252.956,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se diminuição de R\$ 12.464,00, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram superiores ao valor provisionado no mês.

- **Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º.

Em fevereiro/2023, observa-se que uma majoração no importe de R\$ 32.820,00, em comparação ao mês anterior, conforme o demonstrativo abaixo:

PROVISÕES	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
PROVISÃO DE FÉRIAS	60.879	42.270	57.129
PROVISÃO P/ 13º SALÁRIO	-	16.617	33.098
PROVISÃO PARA FÉRIAS	51.835	52.681	53.526
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-	634	1.268
<b>TOTAL</b>	<b>112.714</b>	<b>112.201</b>	<b>145.021</b>

- **Antecipações de Clientes:** no mês de fevereiro/2023, registrou saldo de R\$ 10.065,00, com diminuição de R\$ 227.259,00 em comparação ao mês anterior.

- **Credores Concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 4.159.984,00 na Recuperanda PETROSUL. Conforme demonstrativos contábeis, o valor é composto por credores trabalhistas, o qual

foi reclassificado para essa rubrica em setembro/2020. No mês de fevereiro/2023 não houve variação em comparação ao mês anterior. Destaca-se que esta Auxiliar está em tratativa com a Recuperanda sobre os pagamentos. Vale destacar que, em dezembro/2021, houve o reconhecimento do deságio referente ao débito de credores concursais trabalhistas no importe de R\$ 3.557.233,61 e a baixa referente passivo trabalhista conforme auto processual nº 0056600-75.2006 no importe de R\$ 8.207.153,25, fato que favoreceu para a redução do passivo circulante.

- **Credores Concursais (Não Circulante):** em fevereiro/2023, o saldo sumarizou o montante de R\$ 135.731.620,00, sendo distribuído em “Empréstimos – Classe II” em R\$ 4.581.300,00, “Empréstimos – Classe III” em R\$ 131.150.320,00 e “Fornecedores – Classe IV” R\$ 27.582,00. Cabe destacar que essa rubrica apresentou diminuição de R\$ 7.936,00 no período analisado.

- **Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.134.759,00, sendo que, no período analisado não houve variação.

CONTRATO DE MÚTUA - PETROSUL	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
LMA PARTNERS PARTIC. LTDA	1.096.280	1.096.280	1.096.280
<b>TOTAL</b>	<b>1.096.280</b>	<b>1.096.280</b>	<b>1.096.280</b>
CONTRATO DE MÚTUA - LAIMA	DEZ/2022	JAN/2023	JAN/2023
PETROSUL	27.512.461	27.512.461	27.512.461
POSTOS	98.798	98.798	98.798
JATOBÁ	10.373.142	10.373.142	10.373.142
LAERCIO PEREIRA	8.054.078	8.054.078	8.054.078
<b>TOTAL</b>	<b>46.038.479</b>	<b>46.038.479</b>	<b>46.038.479</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>47.134.759</b>	<b>47.134.759</b>	<b>47.134.759</b>

Em relação a rubrica “Laércio Pereira”, segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca **PETROSUL** foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram

transferidos à **LAIMA**. Por existir, de acordo com as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

- **Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de fevereiro/2023, o total de R\$ 1.418.082.740,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união" e "Parcelamento IBAMA" e "Tributos Federais - Dívida Ativa", apresentando majoração na monta de R\$ 155.403,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - LP	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
PETROSUL	1.411.488.172	1.411.905.552	1.412.092.126
LAIMA	5.635.744	6.021.785	5.990.614
<b>TOTAL</b>	<b>1.417.123.916</b>	<b>1.417.927.337</b>	<b>1.418.082.740</b>

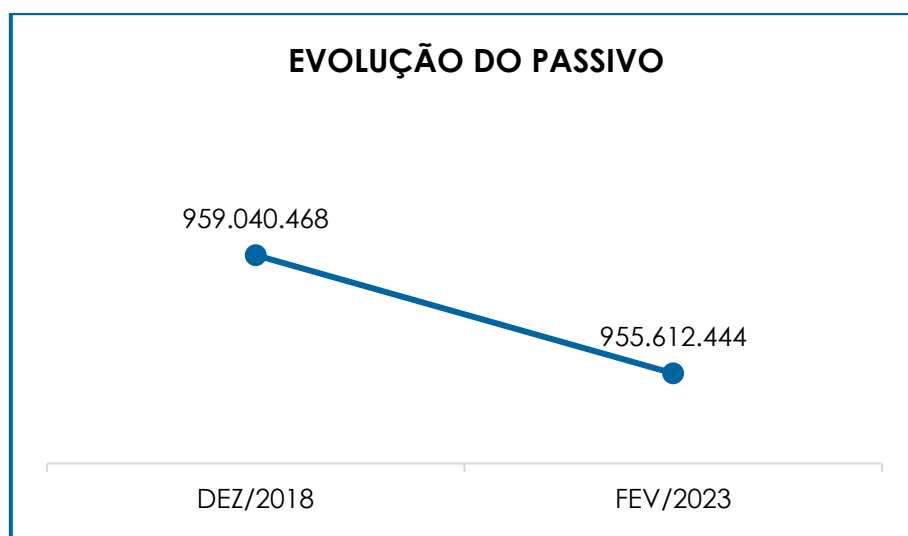
Nota-se, também, registros de pagamentos nas rubricas "parcelamento dívida ativa da união", "parcelamento Ibama a pagar" e "tributos federais - dívida ativa". Ademais, além do adimplemento, houve novas apropriações na rubrica de "tributos federais - dívida ativa", em fevereiro/2023.

Além disso, em dezembro/2021, nota-se apropriação no importe de R\$ 11.774.813,00 a título de "ICMS a recolher" no longo prazo, fato que ensejou questionamentos as Recuperandas nesse ponto essa auxiliar se encontra em tratativas administrativas com as Recuperandas.

- **Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de fevereiro/2023, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente à

“arrendamento mercantil a pagar”, não apresentando movimentação no mês analisado.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (dezembro/2018), o passivo total apresentou minoração de R\$ 3.428.024,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

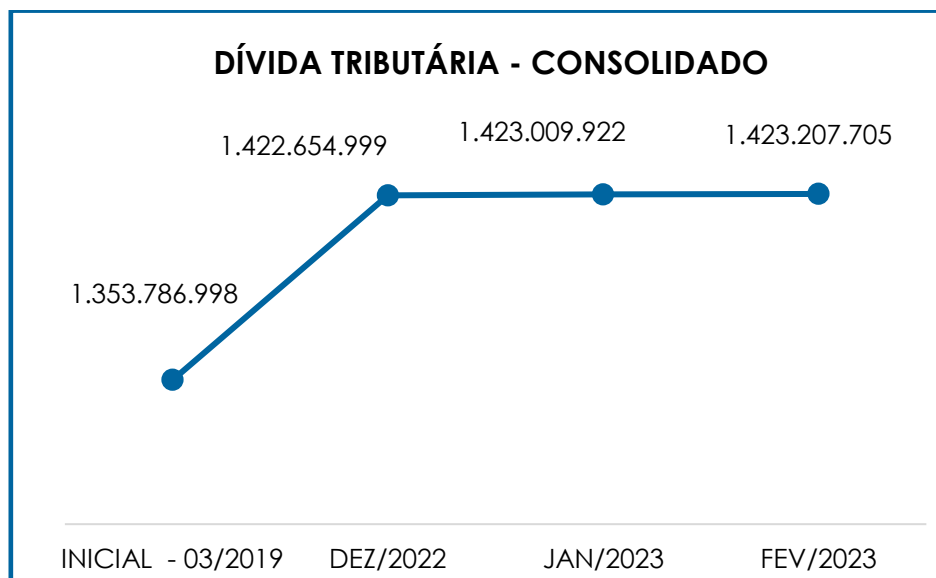
A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
INSS A RECOLHER	- 392.102	- 9.082	- 9.082
FGTS A RECOLHER	- 13.744	- 13.481	- 13.481
INSS A RECOLHER	- 1.236.515	- 1.194.804	- 1.184.544
FGTS A RECOLHER	- 54.002	- 48.052	- 45.848
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 1.696.362</b>	<b>- 1.265.420</b>	<b>- 1.252.956</b>
ISS A RECOLHER	- 3.532	- 3.532	- 3.532
IRRF S/ PREST DE SERVIÇO	- 11.944	- 11.944	- 11.944
IOF A RECOLHER	- 19.637	- 19.637	- 19.637
CSL, COFINS E PIS S/NF A RECOLHER	- 29.204	- 29.204	- 29.204
INSS S/ NF SERV	- 23.737	- 23.737	- 23.737
IRRF S/ FOLHA	- 47.013	- 46.891	- 46.866

CONTRIB SOC\CONF A REC	-	1.407	-	1.407	-	1.407
IRRF S/ ALUGUÉIS	-	9.828	-	9.828	-	9.828
CONTR.SIND. E ASSIST. A RECOLHER	-	13.515	-	13.515	-	13.515
IRRF S/ FOLHA PAGAMENTO	-	420.320	-	420.320	-	441.821
ISS A RECOLHER	-	55.722	-	40.164	-	44.699
PIS FATURAMENTO A RECOLHER	-	110.230	-	110.230	-	105.796
COFINS S/FAT.A RECOLHER	-	994.194	-	990.055	-	1.034.142
RETENCAO COFINS/PIS/CSLL S/NF	-	330.295	-	331.792	-	331.725
ICMS A RECOLHER	-	1.485.009	-	1.485.009	-	1.485.009
IOF A RECOLHER	-	83.444	-	83.444	-	83.444
INSS S/ NF SERV. A RECOLHER	-	102.264	-	102.264	-	91.264
IRRF S/ SERV.PREST. A APAGAR	-	93.426	-	94.191	-	94.437
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>3.834.721</b>	-	<b>3.817.164</b>	-	<b>3.872.009</b>
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	5.635.744	-	6.021.785	-	5.990.614
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	-	<b>5.635.744</b>	-	<b>6.021.785</b>	-	<b>5.990.614</b>
ICMS A RECOLHER	-	160.225.182	-	160.225.182	-	160.225.182
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA DA UNIAO - ANP	-	324.506	-	309.575	-	293.350
PARCELAMENTO IBAMA A PAGAR	-	55.344	-	51.932	-	49.675
TRIBUTOS FEDERAIS - DÍVIDA ATIVA	-	1.250.883.139	-	1.251.318.863	-	1.251.523.919
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>1.411.488.172</b>	-	<b>1.411.905.552</b>	-	<b>1.412.092.126</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.422.654.999</b>	-	<b>1.423.009.922</b>	-	<b>1.423.207.705</b>

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em fevereiro/2023, sumarizou R\$ 1.423.207.705,00, sendo que 99,55% referem-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 0,45% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00. Agora, no mês de análise o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.423.207.705,00, ou seja, ocorreu uma majoração de R\$ 69.420.707,00, desde a data do pedido do RJ até fevereiro/2023, conforme o gráfico a seguir:



Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

- **PETROSUL:** em fevereiro/2023 a dívida sumou R\$ 1.417.048.372,00, sendo R\$ 1.230.392,00 relacionado aos "encargos sociais" e R\$ 1.415.817.980,00 referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, nota-se uma majoração na monta de R\$ 241.443,00. Houve, ainda, uma diminuição de R\$ 12.464,00 nos encargos sociais, além da contabilização de pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e baixas nas rubricas "ICMS a recolher", "ISS a recolher", "PIS-PASEP a recolher", "COFINS a recolher" e "INSS retido na fonte a recolher c/ prest.". No total exigível a longo prazo, nota-se majoração no montante de R\$ 186.574,00. Ademais, nota-se a apropriação de pagamentos nas rubricas "Parcelamento da dívida ativa da união – ANP", "Parcelamento IBAMA a pagar", e "Tributos federais – dívida ativa". Insta informar, que 89% da dívida tributária corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

- **LAIMA:** totalizou R\$ 6.136.770,00, sendo 100%, referente às "obrigações fiscais". Em comparação ao mês anterior, houve diminuição de R\$ 31.195,00. Insta informar, que 97% da dívida tributária



corresponde aos "Tributos Federais - Dívida Ativa", os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária, quando comparado à data do pedido de Recuperação Judicial e um decréscimo, quando comparado ao mês anterior. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** registrou pagamento parcial dos seguintes tributos: "INSS", "FGTS", "ISSQN", "ICMS", "PIS", "Tributos Federais Previdenciários", "INSS s/ serviços a recolher", "Parcelamento da dívida ativa da união", "IRRF s/ serviços prestados", "retenção COFINS/PIS/CSLL S/NF", "tributos federais – dívida ativa". Já os demais tributos não registraram baixa, no que tange a possíveis pagamentos. Ademais, destaca-se que houve compensação de "PIS" e "COFINS" no mês analisado.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, PCC e IRRF.

Em ambas as Recuperandas há valores que se referem a saldo residual de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de fevereiro/2023, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

Cabe mencionar que, esta Auxiliar realizou questionamentos às Recuperandas acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, como sinalizado em circular anterior, as Recuperandas informaram que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados à apropriação mensal, afirmando que ajuizaram a competente demanda judicial para questionar os valores devidos e seus acréscimos legais (juros e multas), os quais pendem posicionamento da Secretaria da Fazenda.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>	<b>FEV/2023</b>
VENDA DE PRODUTOS	318.389	318.389	318.389
RECEITA - TANCAGEM CONGÊNERES	203.925	312.664	750.448
RECEITA - ALUGUEL TERRENO PROPRIO	1.410.426	1.481.777	1.465.063
RECEITA - ALUGUEL SALA BASES	11.607	25.009	25.009
SERV.PREST - ARRENDAM CONGENERES	64.349	51.045	116.894
GANHO	94.752	94.752	20.000
ALUGUEL COMERCIAL	1.414.118	1.223.158	1.463.456
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>3.517.566</b>	<b>3.506.793</b>	<b>4.159.259</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 249.122	- 244.871	- 251.567
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 249.122</b>	<b>- 244.871</b>	<b>- 251.567</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.268.444</b>	<b>3.261.922</b>	<b>3.907.692</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>93%</b>	<b>93%</b>	<b>94%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 1.024.587	- 1.168.032	- 1.594.965
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>2.243.857</b>	<b>2.093.890</b>	<b>2.312.727</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>64%</b>	<b>60%</b>	<b>56%</b>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	261.032	-	189.318	-	235.863
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	331.980	-	281.536	-	301.668
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	1.136.337	-	1.210.575	-	1.258.738
DESPESAS COMERCIAIS	-	1.370	-	1.370	-	1.370
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	21.943	-	29.802	-	36.545
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	92	-	389	-	194
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	755.528	-	755.582	-	750.539
OUTRAS DESPESAS		189.802		4.422		747
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	-	<b>74.623</b>	-	<b>370.259</b>	-	<b>271.443</b>
RECEITAS FINANCEIRAS		36.225		30.615		24.858
RECEITAS DIVERSAS		54.600		104.414		63.171
DESPESAS FINANCEIRAS	-	530.425	-	508.946	-	275.872
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ RESULTADO</b>	-	<b>514.224</b>	-	<b>744.175</b>	-	<b>459.287</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-	<b>514.224</b>	-	<b>744.175</b>	-	<b>459.287</b>

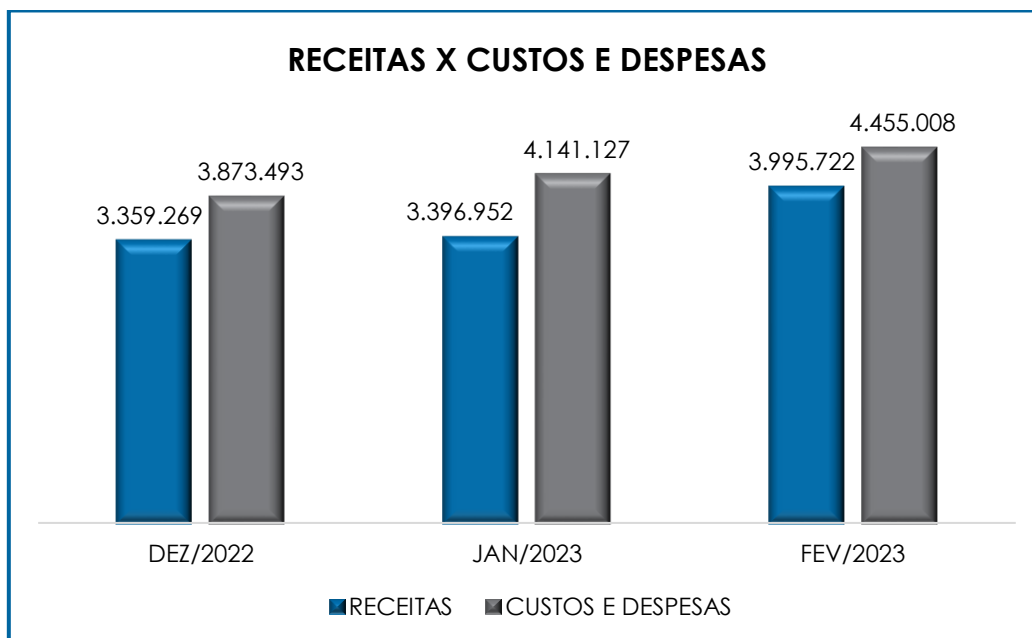
Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que no mês de fevereiro/2023, as Recuperandas apresentaram um decréscimo de 38% no resultado líquido negativo do período, em comparação ao mês anterior, de modo que manteve **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 459.287,00, fato decorrente principalmente pelo acréscimo no faturamento bruto, bem como decréscimo em "despesas financeiras".

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**.

O "custo dos produtos vendidos" e as "deduções incidentes sobre a receita" consumiram 44% do faturamento bruto no mês de fevereiro/2023, restando 56% de recursos para o adimplemento das demais despesas, os quais não foram o suficiente, conforme o resultado operacional apurado.

Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em fevereiro/2023, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada de R\$ 3.995.722,00 foram registrados custos e despesas no montante de R\$

4.455.008,00, demonstrando um resultado **negativo** de R\$ 459.287,00, conforme gráfico abaixo colacionado.



Cabe destacar que, no mês analisado, os custos e despesas registraram uma majoração de 8%, em contrapartida as receitas apresentaram aumento de 18%, fato que justifica a variação sofrida no **prejuízo contábil** apurado em fevereiro/2023.

Por fim, observa-se que as Recuperandas não geraram recursos suficientes para o adimplemento de suas despesas, de modo que se faz necessário a adoção de estratégias para minimizar os custos e despesas, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo

de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de fevereiro/2023, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>		<b>FEV/2023</b>
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	459.287
DEPRECIAÇÕES		814.731
<b>LUCRO AJUSTADO</b>		<b>355.444</b>
CLIENTES	-	347.570
ESTOQUES		876.888
FORNECEDORES	-	1.747.341
OUTROS CRÉDITOS		14.654
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		2.005.024
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	35.555
IMPOSTOS A RECUPERAR	-	22.949
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS		32.820
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		188.747
CREDITOS CONCURSAIS	-	7.936
ANTECIPAÇÕES	-	227.259
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE OPERACIONAIS</b>		<b>1.084.967</b>
AQUISIÇÃO / VENDA DE IMOBILIZADO	-	455.384
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>		<b>-</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		-

CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	-
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	2.435.433
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	3.065.016
LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	629.583

No mês de fevereiro/2023, as Recuperandas iniciaram com um saldo de R\$ 2.435.433,00 a título de disponibilidades, e findaram com o montante de R\$ 3.065.016,00. Diante disso, nota-se uma majoração no caixa, equivalente a R\$ 629.583,00.

De acordo com o demonstrativo do mês de fevereiro/2023, referente as contas do **ativo**, houve minoração em “estoques”.

Com relação ao **passivo**, houve minoração nas rubricas de “fornecedores”, e “parcelamentos fiscais a longo prazo”, enquanto no “passivo tributário” houve majoração.

Diante do resultado apresentado no referido demonstrativo, resta evidente que as Recuperandas apresentaram capacidade de geração de caixa no período analisado.

### XIII – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório supra, no mês de fevereiro/2023, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 47 colaboradores diretos, sendo que 40 estavam ativos e 06 afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreu 01 demissão e 01 admissão no período. Cabe mencionar que 43 colaboradores estavam alocados na Recuperanda **Petrosul** e 04 na Recuperanda **Laima**.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de fevereiro/2023, os índices de “**Disponibilidade Operacional**”,

“**Capital de Giro Líquido**” e “**Liquidez Corrente**” apresentaram **saldo positivo**. Já o índice de “**Liquidez Geral**” permaneceu **insatisfatório**.

O “**grau de endividamento**” de fevereiro/2023 apresentou minoração em comparação ao mês anterior, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.956.654.566,00**. Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas estão realizando o pagamento parcial de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no que tange a **Dívida Tributária**, no mês de fevereiro/2023, no montante de **R\$ 1.423.207.705,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais - Dívida Ativa”. Ademais, nota-se minoração nos “**encargos sociais**” e “**obrigações fiscais**” a curto prazo, decorrente de novas baixas e apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como pagamentos parciais da respectiva dívida.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de fevereiro/2023, foi **positivo**, no montante de R\$ 479.290,00, o qual aponta uma majoração na monta de R\$ 93.578,00, se comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do acréscimo no faturamento bruto do período.

O **faturamento bruto**, apurado no mês de fevereiro/2023, apresentou majoração de 19%, quando comparado ao mês anterior, sumarizando o montante de **R\$ 4.159.259,00**.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em fevereiro/2023, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 459.287,00, ou seja, as receitas apuradas no período não foram suficientes para adimplir os custos e despesas.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e

despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas, e foi realizado com base na documentação contábil disponibilizada pelas Sociedades Empresárias à esta Auxiliar.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 28 de abril de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571